



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

EM 05/03/2009

Anderson Pereira
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 002/2009 - Autores: Vereadores Anderson Pereira e Edmar Morelo

Os Vereadores que este subscrevem requerem nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providência:

A maior parte da população se beneficia da farmácia pública do município para dispensação de medicamentos. Não existindo nenhum programa no município de Tocantins se disponibilizando para coleta das sobras dos medicamentos fornecidos que na sua maioria das vezes acontece. São em diversos casos o usuário não complementa seu tratamento. Por piora do seu quadro da saúde recorrem a outros médicos, que altera a prescrição substituindo os medicamentos na maioria das vezes não utilizam o mesmo, em alguns casos o paciente vem a óbito.

JUSTIFICATIVA

No caso o objetivo da indicação se tratar da questão da saúde pública. E uma vez que a secretaria se disponibiliza dos agentes de saúde em visitas periódicas. O recolhimento destes medicamentos uma vez não utilizados beneficiaria o município na diminuição de compras de medicamentos estariam sendo recolhidos e beneficiando outros. Diminuiria automedicação da população sem contar que às vezes muitos necessitam de determinada medicação e não tem na farmácia pública, que já foram distribuídos e às vezes não consumido.

Assim, ante a importância do pleito acima expedido, é que esperamos integral respaldo dos nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 05 de Março de 2009.

Anderson Pereira
Vereador – Anderson Pereira

Edmar Morelo
Vereador – Edmar Morelo

Encaminhado (a) pelo

Ofício Nº 011/2009

EM 06/03/2009

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG